



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
 Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N°. 55/GP/2020

Bicas, 07 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.
 Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília /DF
 CEP: 70165-900

Assunto: Moção de Apoio (FAZ)

Ilustríssimo Senhor,

Durante a 13ª Reunião Pública Ordinária, o nobre vereador Rafael Cândido Aquino apresentou a Moção nº 11/2020 (anexa), a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa.

Por meio de referida proposição, originalmente endereçada ao Senado Federal, esta Casa manifesta o seu apoio ao PL nº 1.326/2020 que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para prever que o Poder Público garantirá a distribuição gratuita de insumos e produtos para saúde destinados à proteção individual e coletiva, à prevenção e ao tratamento de pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade.”.

Compreendemos a situação delicada que a nação enfrenta por conta da pandemia do COVID-19 e acreditamos serem válidos todos os esforços que se possam envidar neste combate. Por assim entender, deliberamos por encaminhar cópia da proposição a Vossa Senhoria, acreditando na força e representatividade dessas instituições para uma possível mobilização em prol desta causa.



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem mais para o momento, despedimo-nos, não antes de reiterar votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bicas





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APR: JADOC

01/03/2020

Eg

MOÇÃO nº 011/2020
MOÇÃO DE APOIO
Vereador Rafael Cândido Aquino

Sra. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei 1.326/2020**, a ser enviada para o Senado Federal.

Justificativa:

O projeto prevê a inclusão de máscaras e álcool em gel na lista de fornecimento obrigatório das farmácias populares. A exemplo de alguns medicamentos para diabetes e hipertensão, já fornecidos pela rede aos pacientes de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, a senadora Rose de Freitas espera garantir que os itens básicos de enfrentamento ao coronavírus sejam entregues de graça a quem não pode pagar.

De acordo com o PL 1.326/2020, apresentado no início de abril, serviços públicos e privados de assistência social também devem receber o material do governo e repassá-lo gratuitamente à população de áreas com baixa prevalência de saneamento básico. Ao justificar a proposta, A senadora lembrou que há "milhões de moradias pequenas e coladas umas às outras, nas quais é comum que vários moradores ocupem um único cômodo, o que impossibilita a adoção das medidas adequadas de isolamento e higienização".

Sem lhes dar acesso a esses produtos, de nada servirá impor a essa população as medidas de distanciamento social, pois, nas condições em que vivem as pessoas desse estrato social, será impossível evitar que um morador infectado contamine todos os outros indivíduos que coabitam a mesma moradia e também os vizinhos dos domicílios adjacentes — apontou.



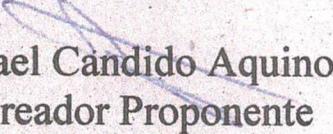
Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Se aprovada, a proposta deve incluir a obrigatoriedade de distribuição do material para higienização pessoal e coletiva na [Lei 13.979, de 2020](#), que prevê medidas para enfrentar a emergência de saúde pública causada pelo coronavírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 04 de maio de 2020.


Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 12/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172392/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.078550/2019-23
3. PLP nº 247, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097777/2020-11
4. VET nº 46, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.096083/2020-58
5. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
6. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175312/2019-66
7. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
8. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
9. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00200.009354/2020-15
10. PLP nº 72, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041556/2020-80
11. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037873/2020-00
12. MPV nº 899, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041572/2020-72
13. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037647/2020-11
14. PL nº 311, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.029363/2020-51
15. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
16. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
17. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
18. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030278/2020-35
19. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030266/2020-19
20. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.029294/2020-85
21. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051047/2020-65
22. VET nº 10, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055273/2020-15
23. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055267/2020-68



24. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055189/2020-00
25. PLP nº 39, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055246/2020-42
26. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055192/2020-15
27. PLS nº 242, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045134/2020-83
28. PL nº 873, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057764/2020-09
29. PL nº 1166, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057691/2020-47
30. PL nº 1064, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043381/2020-45
31. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047175/2020-12
32. PL nº 1326, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050958/2020-75
33. PLP nº 200, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34
34. PLP nº 224, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34

Secretaria-Geral da Mesa, 12 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

